



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

**Portaria nº 100/2021
De 01 de Julho de 2021**

**DISPÕE SOBRE REDUÇÃO DA
CARGA HORÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE
SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art.62,
incisos IX da Lei Orgânica do Município de 05 de março de 1990,

Considerando o requerimento da servidora **Ana Cristina dos
Santos Silva**, com documentos comprobatórios e fundamentação plausível;

Considerando a manifestação favorável da Secretaria Municipal
de Educação, averbando que não haverá prejuízo à prestação dos serviços
educacionais;

Considerando a autorização legislativa consubstanciada na Lei
Orgânica, de 05 de março de 1990, Art.140, em acordo com a Lei nº 90/2020 do
estatuto do Magistério, Art.94, inciso II.

RESOLVE,

Art. 1º. Reduzir em 1/4 (um quarto) a jornada de trabalho da
servidora municipal **Ana Cristina dos Santos Silva**, com fundamento na Lei do
Estatuto do Magistério, de 15 de Dezembro de 2020, sem prejuízo de sua
remuneração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aquidabã/SE, 01 de julho de 2021.


Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
Prefeito Municipal de Aquidabã